



prefeitura de
JANDAIA

CARTA DE SERVIÇOS

Prefeita

MILENA PEREIRA LOPES MOURA

Vice-Prefeito

JHONNATHAN PEREIRA DA SILVA ROSA

Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, Gestão Pública, Transportes, Serviços e Obras, Agricultura e Meio Ambiente

MARIA SAURISMÉLIA FERREIRA GOMES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

LUCÍLIA DE SOUSA MORAES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MARLY DE FÁTIMA MOURA GONÇALVES

Secretaria Extraordinária

MARLENE BUENO DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

AUTA GARCIA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA

Controle Interno

LIZETE DE SOUZA MORAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Jandaia tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

Convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços para se informar sobre o que a Prefeitura de Jandaia tem a oferecer.

Na Prefeitura Municipal de Jandaia, a CSU é elaborada, revisada e publicada sobre coordenação da Comissão de Qualidade e Produtividade – CQP.

Acompanhe e atualize-se pelo nosso site: <http://www.jandaia.go.gov.br>

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, GESTÃO PÚBLICA, TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	4
1. Ouvidoria	4
2. Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).....	6
3. Consulta de Débitos	9
4. Cadastro e Inscrição Municipal.....	12
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	15
6. Emissão de Alvará de Licença e Funcionamento	18
7. Emissão de Nota Fiscal Avulsa.....	21
8. Cadastro de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).....	23
9. Emissão de Boletim de Informações Cadastrais de Imóvel	25
10. Iluminação Pública – Manutenção	27
11. Recuperação das Estradas Vicinais	30
12. Coleta de Lixo Doméstico.....	32
13. Remoção de Entulho na Via Pública	35
SECRETARIA DE SAÚDE	38
1. Agendamento de exames, consultas e autorização de cirurgias.....	38
2. Atendimento hospitalar e nas Unidades de Saúde da Família	41
3. Atendimento para reabilitação de pacientes	45
4. Praticar exercícios físicos na Academia de Saúde com orientação da profissional de educação física.	48
5. Programa Brasil Sorridente – Realização de próteses dentárias	51
6. Projeto “Doce Espera”	53
7. Realização de exercícios de pilates solo com orientação do profissional de educação física	56
8. Programa Saúde na Escola	59
9. Programa Jandaia Aedes Zero.....	61
10. Deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento de saúde em outro município.....	63
11. Farmácia Básica Municipal.....	65

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
 administração 2017/20

12. Vigilância Sanitária.....	67
13. Melhor em Casa.....	69
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	71
1. Transporte estudantil de alunos e universitários.....	71
2. Educação infantil (Creche e Pré-escola).....	76
3. Ensino Fundamental I– Anos Iniciais	80
4. Ensino Fundamental II – Anos Finais	84
5. Acompanhamento Pedagógico	87
6. Projeto Aprendizagem – Ensino x Aprendizagem.....	90
7. Atendimento Educacional Especializado/ Projeto Educacional	94
8. Merenda Escolar	97
9. Escolinha de futebol, futsal e vôlei feminino	99
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO	102
1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.....	102
2. Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF.....	104
3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, GESTÃO PÚBLICA, TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

1. Ouvidoria

O que é o serviço?

No serviço público, a ouvidoria tem como finalidade auxiliar na melhoria dos serviços prestados pelo município, promover a transparência e promover a participação do cidadão na Administração Pública.

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos (sugestões, elogios, reclamações, solicitação de serviços, denúncias) analisa, orienta e encaminha para os órgãos responsáveis para a apuração do caso. A partir destas informações trazidas pelo cidadão é possível identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações de irregularidades.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

A identificação do usuário pode ser feita com os seguintes documentos: RG, CPF, CNPJ, Registro profissional, CNH ou outro, com exceção de denúncia anônima.

Principais etapas do serviço

Indicar o departamento e o assunto correspondente;
Expor a manifestação de forma clara, objetiva e concisa;
Anotar o protocolo para acompanhamento da solicitação.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Departamento de Licitação (Ao lado da Prefeitura), Avenida JK de Oliveira, s/n, Centro.

- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

- **Atendimento à distância:**

Ligar para: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Enviar um e-mail para: pref.jandaia.go@gmail.com

Acesse: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/solicitacaoservico>

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O prazo para o atendimento eletrônico e físico da ouvidoria são de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Formas de prestação:

- Por sistema web
- Presencial

Taxas e Preços:

Atendimento Gratuito

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

2. Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

O que é o serviço?

A Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Jandaia através da Lei Municipal nº 692/2019, garante ao cidadão o direito constitucional de acesso às informações públicas.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada. Através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) os arquivos podem ser encaminhados em PDF e/ou imagem JPG.

Caso prefira fazer ou entregar a solicitação pessoalmente, faça o download do Formulário de Requerimento de Informações, disponível no sítio da Prefeitura e entregue preenchido no SIC Presencial. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do usuário com um dos seguintes documentos: RG, CPF, CNPJ, Registro profissional, CNH ou outro;

Em caso de registro via formulário eletrônico é de suma importância o fornecimento do endereço eletrônico (e-mail) para possibilitar o recebimento da resposta solicitada;

Informar o nome do requerente.

Principais etapas do serviço

- Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Acessar o link:

<https://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/sic>

Solicitar informação e cadastrar no portal do e-SIC;

Descrever o conteúdo da demanda ou anexar a solicitação;

Enviar a solicitação.

- Sistema Físico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC-Físico)

Acessar o link para fazer o download do Formulário de Requerimento de Informações: <https://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/sic>

Preencher o Formulário de Requerimento de Informações;

Entregar o formulário no SIC-Físico, na Avenida JK de Oliveira, s/n, Centro, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**

SIC-Físico, Departamento de Licitação (Ao lado da Prefeitura), Avenida JK de Oliveira, s/n, Centro.

- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

- **Atendimento à distância:**

Ligar para: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Enviar um e-mail para: pref.jandaia.go@gmail.com

Acesse: <https://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/sic>

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

A atendente responsável recebe o pedido de informação e o encaminha a unidade detentora da informação. Após receber a resposta da mencionada unidade, o atendente providencia seu envio ao solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

O tempo de atendimento eletrônico e físico são de 20 (vinte) dias podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, justificadamente (§§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011). Cabe recurso contra decisão de indeferimento de acesso a informação, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias.

Formas de prestação:

- Por sistema web
- Presencial

Taxas e Preços:

Atendimento Gratuito

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

3. Consulta de Débitos

O que é o serviço?
Consulta de débitos tributários junto ao município de Jandaia.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Contribuintes / Cidadãos / Pessoa Física / Pessoa Jurídica
Quem pode solicitar?
Qualquer cidadão ou contribuinte, pessoa física ou jurídica
Quando solicitar?
A consulta dos débitos está disponível nos canais de atendimento e pode ser realizada a qualquer momento.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
<ul style="list-style-type: none"> • Documentos: Pessoa Física: CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

- **Pessoa Jurídica:** CNPJ;
- **Informações:** No portal de serviços precisa informar o número da certidão e o código de verificação para consultar e autenticar a certidão negativa de débitos.

Principais etapas do serviço

Dirigir-se a um dos canais de atendimento ou acessar o portal eletrônico de serviços do município.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:** Disponível no Portal de Serviços, acesse o link: <https://jandaia.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>
Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é atendido de imediato.

Formas de prestação:

- Por sistema web
- Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

4. Cadastro e Inscrição Municipal

O que é o serviço?
O Cadastro de Inscrição Municipal é necessário para os contribuintes que vão exercer alguma atividade econômica.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Contribuintes / Pessoa Física / Pessoa Jurídica.
Quem pode solicitar?
Pessoa física ou jurídica que exerça atividades econômicas no município ou que resida nesta municipalidade.
Quando solicitar?
Se pessoa física: a qualquer momento; Se pessoa jurídica: após a conclusão de registro junto à Receita Federal (CNPJ), cujas informações prestadas ao órgão, como endereço, estejam compatíveis com a realidade desta municipalidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- **Documentos para Pessoa Física:**

CPF;

RG;

Comprovante de endereço residencial;

Comprovante de endereço do local de estabelecimento (se houver);

Informação: Se o estabelecimento for alugado precisa apresentar o contrato de locação do imóvel.

- **Documentos para Pessoa Jurídica:**

CNPJ com endereço de acordo com os logradouros do município de Jandaia;

Contrato Social;

Certidão de Opção do Regime Simples Nacional (caso seja optante);

Informação: Se o estabelecimento for alugado precisa apresentar o contrato de locação do imóvel.

Principais etapas do serviço

Para mais informações deve dirigir ao canal de atendimento.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:**
- Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é atendido de imediato, mas deve aguardar o prazo de 48 horas para ser processado o cadastro da inscrição municipal.

Formas de prestação:

- Presencial
- Por Sistema Web

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

5. *Certidão Negativa de Débitos Municipais*

O que é o serviço?
Certidão Negativa de Débitos é o documento que atesta a inexistência de débitos junto ao município de Jandaia, seja pessoa física, jurídica ou de imóvel.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Cidadão / Contribuintes / Pessoa Física / Pessoa Jurídica.
Quem pode solicitar?
Qualquer cidadão que detenha as informações necessárias para a impressão da Certidão Negativa de Débitos.
Quando solicitar?
A qualquer momento, desde que, em caso de quitação de débito, aguardar o prazo de 48 horas para efetuar a baixa automática
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

- **Para Pessoa Física:**

CPF;

Inscrição Municipal.

- **Para Pessoa Jurídica:**

CNPJ;

Inscrição Municipal.

- **Para imóvel:**

Endereço completo (Rua, Quadra, Lote, Setor) ou;

Inscrição Imobiliária

Principais etapas do serviço

Dirigir-se a Arrecadação Tributária para solicitar a Certidão ou emitir pelo Portal de Serviços do Município.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.

- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

- **Atendimento à distância:**

Disponível no Portal de Serviços, acesse o link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

<https://jandaia.megasoftservicos.com.br/cidadao/emissao-certidao-negat>

Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Até 5 dias contados da data da solicitação.

Formas de prestação:

- Presencial
- Por sistema Web

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

6. Emissão de Alvará de Licença e Funcionamento

O que é o serviço?
O Alvará de Licença e Funcionamento é um documento necessário para pessoa física ou jurídica que exerça atividades econômicas. Após a liberação deste documento o ponto comercial, industrial ou de outro ramo estará legalmente apto para funcionar.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Contribuintes / Pessoa Física / Pessoa Jurídica.
Quem pode solicitar?
Qualquer cidadão que atenda as normas jurídicas.
Quando solicitar?
A qualquer momento, desde que, em caso de quitação de débito, aguardar o prazo de 48 horas para efetuar a baixa automática.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Documentos para Pessoa Física:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço.

Documentos para Pessoa Jurídica:

CNPJ;

CPF e RG (proprietário);

Declaração de uso do solo

Comprovante de endereço

Informação: Se o estabelecimento for alugado precisa apresentar o contrato de locação do imóvel.

Principais etapas do serviço

Dirigir-se ao canal de atendimento para solicitar a Emissão de Alvará de Licença e Funcionamento.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:** Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Até 5 dias contados da data da solicitação.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

7. Emissão de Nota Fiscal Avulsa

O que é o serviço?
Nota Fiscal Avulsa (NF-a) é um documento emitido pela Diretoria de Arrecadação Tributária quando um prestador de serviço, pessoa física, presta um serviço dentro da territorialidade do município de Jandaia.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Pessoa Física
Quem pode solicitar?
O prestador dos serviços
Quando solicitar?
Após a prestação efetiva dos serviços
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
CPF original do prestador, comprovante de endereço (caso não possua cadastro), CPF ou CNPJ do tomador dos serviços, comprovante de endereço do tomador dos serviços (caso não possua cadastro), descrição dos serviços prestados, valor dos serviços prestados.
Principais etapas do serviço

Dirigir-se ao canal de atendimento para solicitar a emissão da Nota Fiscal Avulsa.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:**
Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

De imediato.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

O valor do Imposto Sobre a Prestação de Serviços (ISS) conforme a Lei 1.298/2012.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

8. Cadastro de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

O que é o serviço?
O cadastro no sistema de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) permite às empresas prestadoras de serviços emitirem as notas de seus serviços prestados on-line, sem a necessidade de deslocamento a um local específico, bastando apenas um computador com conexão à internet. É possível também a verificação de autenticidade das Notas Fiscais, controle das notas emitidas e migração automática para o cálculo do ISS.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Pessoa Jurídica
Quem pode solicitar?
Pessoas jurídicas que possuam Inscrição Municipal e cadastro regularizado e sem pendências, junto ao município de Jandaia.
Quando solicitar?
A qualquer momento.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Requisitos: Preenchimento do Requerimento de Cadastro no Sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) na Arrecadação Tributária.
Documentos: Documentos pessoais, CNPJ, Contrato Social ou Comprovante do MEI, Inscrição na JUCEG e comprovante de endereço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Principais etapas do serviço
Dirigir-se ao canal de atendimento para preenchimento do cadastro.
Canais de comunicação:
Atendimento presencial: Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
Atendimento à distância:
Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170
Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
De imediato, caso a empresa não possua pendências.
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviço prestado de forma gratuita.
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

9. Emissão de Boletim de Informações Cadastrais de Imóvel

O que é o serviço?
O Boletim de Informações Cadastrais de Imóvel é o documento que possui as informações do imóvel como: metragem, endereço, área, e informações da construção, caso possua.
Área responsável
Diretoria de Arrecadação Tributária
Público-alvo
Contribuinte / Cidadão / Pessoa Física / Pessoa Jurídica.
Quem pode solicitar?
Contribuintes que sejam proprietários do imóvel ou que possua procuração específica para atendimento da solicitação.
Quando solicitar?
A qualquer momento.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
CPF ou CNPJ do proprietário do imóvel, endereço completo (Rua, quadra, lote, setor), caso possua, inscrição cadastral para facilitar a busca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Principais etapas do serviço

Dirigir-se ao canal de atendimento para solicitar.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Arrecadação Tributária, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:**
Telefones: (64) 3563-2005 / 99215-8170

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é prestado de imediato.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



10. Iluminação Pública – Manutenção

O que é o serviço?
Consiste na manutenção da iluminação das ruas do município, das praças, lago, parques e demais logradouros públicos, garantido mais tranquilidade e segurança à população.
Área responsável
Secretaria de Administração
Público-alvo
População do Município de Jandaia
Quem pode solicitar?
Qualquer cidadão
Quando solicitar?
Sempre que necessário.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

Endereço completo da ocorrência e ponto de referência;

Manifestação de solicitação de forma clara e objetiva.

Principais etapas do serviço

- Solicitação;
- Conhecimento da demanda (leitura da solicitação);
- Encaminhamento e análise dos responsáveis;
- Comparecimento da equipe técnica ao local para verificação da demanda.
- Programação para o atendimento do serviço;
- Execução do serviço.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Prefeitura Municipal de Jandaia, Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 742, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h
- **Atendimento à distância:**
Telefones: (64) 3563-2005 / (64) 99215-8150

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Prazo de até 48 horas para envio de resposta aos munícipes.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

11. Recuperação das Estradas Vicinais

O que é o serviço?
Recuperação e manutenção das estradas vicinais do município contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região e facilitando a locomoção do transporte escolar proporcionando mais comodidade e segurança aos alunos da zona rural.
Área responsável
Diretoria Municipal de Estradas e Rodagem (DMER)
Público-alvo
População do município de Jandaia.
Quem pode solicitar?
Cidadão
Quando solicitar?
Sempre que houver necessidade do serviço.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Endereço completo da ocorrência e ponto de referência; Manifestação de solicitação de forma clara e objetiva.
Principais etapas do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

<p>Solicitação;</p> <p>Programação conforme demanda;</p> <p>Execução do serviço.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento presencial: Garagem Municipal, Rua Moura, Qd. 20, Lt. 10, Nova Vila • Atendimento à distância: Telefone:(64) 99222-1944 / (64) 3563-2005 E-mail: garagem2017@hotmail.com
<p>Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:</p>
<p>Serviço é realizado conforme cronograma de execução ou solicitação.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Presencial</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Serviço prestado de forma gratuita</p>
<p>Manifestação do usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.</p>

12. Coleta de Lixo Doméstico

O que é o serviço?

O serviço de coleta de lixo doméstico é realizado diariamente nos bairros do município conforme o cronograma de atendimento ou por solicitação. Segundo a Lei 12.305/2010, os resíduos domiciliares são aqueles originários de atividades domésticas em residências urbanas.

Cronograma de Atendimento:

Coleta do Resíduo Domiciliar em Jandaia

Realizada todos os dias das 06h às 12h e das 13h às 18h

Coleta do Resíduo Domiciliar em Palmeúna

Realizada às Terças-feiras e Sextas-feiras das 06h às 12h

Área responsável

Superintendência de Acompanhamento da Gestão de Pessoal e da Execução de Serviços e Obras

Público-alvo

População do município de Jandaia.

Quem pode solicitar?

Cidadão

Quando solicitar?

Sempre que houver necessidade do serviço.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requisitos: Os resíduos domésticos devem ser dispostos para coleta devidamente embalados em sacos plásticos reforçados e bem fechados.

Informação: Os resíduos domésticos devem ser descartados no dia e horário da coleta.

Principais etapas do serviço

Solicitação;

Programação conforme demanda;

Execução do serviço.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**
Rua Beraldo Caetano Gomes, s/n, Centro
- **Atendimento à distância:**
Telefone:(64) 99279-4039 / (64) 3563-2005
E-mail: pref.jandaia.go@gmail.com

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Prazo máximo 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

13. Remoção de Entulho na Via Pública

O que é o serviço?

O serviço de consiste na remoção de entulhos, caracterizados como resíduos gerados pela atividade de construção civil e demolição como tijolos, concreto, terra, areia, azulejos, madeira entre outros, depositados na via pública de origem desconhecida.

Coleta de Resíduos em Jandaia (centro)

Realizada às Quintas e Sextas-feiras das 07h às 11h e das 13h às 17h

Coleta de Resíduos em Jandaia (demais setores)

Realizada conforme necessidade e disponibilidade

Área responsável

Superintendência de Acompanhamento da Gestão de Pessoal e da Execução de Serviços e Obras

Público-alvo

População do município de Jandaia.

Quem pode solicitar?

Cidadão

Quando solicitar?

Sempre que houver entulhos depositados/espalhados na via pública de origem desconhecida.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Informação: Os entulhos devem ser descartados no dia e horário da coleta.

Principais etapas do serviço

Solicitação;

Programação conforme demanda;

Execução do serviço.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**
Rua Beraldo Caetano Gomes, s/n, Centro
- **Atendimento à distância:**
Telefone:(64) 99279-4039 / (64) 3563-2005
E-mail: pref.jandaia.go@gmail.com

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Prazo máximo 05 (cinco) dias úteis.

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Agendamento de exames, consultas e autorização de cirurgias

O que é o serviço?
Agendamento de exames e de tratamento em outro município, autorização de cirurgias e demais serviços administrativos.
Área responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Público-alvo
Cidadão
Quem pode solicitar?
Cidadão que necessita de serviços na área da saúde.
Quando solicitar?
Quando houver necessidade de agendamento de exames, consultas e autorização de cirurgias.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- **Agendamento de exames:** Solicitação do exame, cartão do SUS, documento de identificação, comprovante de endereço, contato telefônico ou e-mail.
- **Agendamento de tratamento em outro município:** Solicitação da consulta ou exame, cartão do SUS, documento de identificação, comprovante de endereço, contato telefônico ou e-mail.
- **Autorização de cirurgias:** Prescrição médica, laudo de Autorização de Internação Hospitalar, preenchido por um dos médicos que atende no Hospital Municipal ou na Unidade de Saúde da Família; documento de identificação, cartão do SUS, comprovante de endereço, contato telefônico ou e-mail.

Principais etapas do serviço

Os serviços administrativos na área da saúde são realizados na sede da Secretaria de Saúde.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**
Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes.
- **Atendimento à distância:**
Telefone:(64) 99223-8522
E-mail: sms.jandaia@gmail.com

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

- **Agendamento de exames:** O prazo para realização do exame depende da demanda do serviço nas unidades de Goiânia ou Aparecida de Goiânia.
- **Agendamento de tratamento em outro município:** A solicitação é realizada no momento do atendimento. Mas, havendo ausência de vagas para o dia específico o serviço é remarcado para uma nova data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

- **Autorização de cirurgias:** No prazo de 30 (trinta) dias.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

2. Atendimento hospitalar e nas Unidades de Saúde da Família

O que é o serviço?

- **Hospital Municipal de Jandaia**

O Hospital Municipal de Jandaia presta assistência hospitalar para crianças, adultos, idosos e gestantes, oferece consultas médicas, internação, atendimento para queixas clínicas agudas de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos, realiza exames de raio X, ultrassom, eletrocardiograma com laudo, exames laboratoriais e serviços de enfermagem.

- **Unidade de Saúde da Família (PSFs)**

Nas Unidades de Saúde da Família são oferecidos consultas médicas, pré-natal e atendimento com médica pediatra, renovação de receitas, acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, tratamentos odontológicos, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, curativos crônicos e agudos, medicação injetável, aplicação de vacinas e imunização em geral, atendimento em grupo para controle de tabagismo e demais serviços de promoção de saúde.

Área responsável

- Hospital Municipal de Jandaia;
- Unidade de Saúde da Família – PSF I (Centro);
- Unidade de Saúde da Família – PSF II (Bela Vista);
- Unidade de Saúde da Família – PSF III (Palmeúna).

Público-alvo

Cidadão

Quem pode solicitar?

- **Hospital Municipal**

Usuários que necessitam de atendimento médico, internação, exames, cirurgias e procedimentos de urgência e emergência.

- **Unidade de Saúde da Família (PSFs)**

Usuários que necessitam de atendimento médico, consulta pediátrica, pré-natal, vacinas, realização de curativos, tratamento odontológico e de doenças crônicas.

Quando solicitar?

Quando houver necessidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cartão do Sus e documentos de identificação.

Principais etapas do serviço

- **Hospital Municipal de Jandaia:**

Apresentação dos documentos necessários (Cartão Sus e documento de identificação);

Triagem com enfermeiros;

Consultas médicas e de emergência;

Aplicação de medicamentos;

Realização de exames;

Procedimentos cirúrgicos;

Serviços complementares.

- **Unidade de Saúde da Família (PSFs)**

Realização do cadastro na Unidade de Saúde;

Agendamento e realização de consulta médica ou com a pediatra;

Acompanhamento da gestante;

Realização de curativos;

Tratamento odontológico;

Acompanhamento de doenças crônicas.

Canais de comunicação:

- **Hospital Municipal de Jandaia**

Atendimento presencial:

Avenida Governador dos Mutirões, S/N, Setor Redentor.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99228-5824.

Horário de funcionamento: 24h

- **Unidade de Saúde da Família**

- **Unidade de Saúde da Família – PSF I (Centro)**

Atendimento presencial: Rua José de Faria Campos, n 50, Centro.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99228-9127

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

- **Unidade de Saúde da Família – PSF II (Bela Vista)**

Atendimento presencial: Rua Arena, Quadra 07, Lote, 01, Setor Bela Vista.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99239-7284

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

- **Unidade de Saúde da Família – PSF III (Palmeúna)**

Atendimento presencial: Rua 22, Centro, s/n, Distrito de Palmeúna.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99279-6481

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Conforme a necessidade do paciente
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviços prestados de forma gratuita
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

3. Atendimento para reabilitação de pacientes

O que é o serviço?
O Centro Municipal de Reabilitação possui um quadro de profissionais composto por nutricionista, educador físico, psicólogas e fisioterapeutas. A prestação de serviço é feita de forma integrada pelos profissionais e os serviços são indicados para pacientes que necessitam de sessões de fisioterapia clínica com equipamentos ou para pacientes que possuem dores crônicas na coluna e nos joelhos. Conforme a necessidade e indicação do serviço o paciente recebe o acompanhamento clínico com nutricionista e psicóloga.
Área responsável
Centro Municipal de Reabilitação
Público-alvo
Paciente com necessidade de reabilitação
Quem pode solicitar?
Pacientes com necessidade de recuperação de saúde física, motora ou intelectual
Quando solicitar?
Quando houver necessidade dos serviços prestados no Centro Municipal de Reabilitação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cartão do SUS, RG ou documento oficial com foto, CPF, comprovante de endereço e prescrição médica.

Principais etapas do serviço

Para ter acesso ao serviço o paciente deverá primeiro realizar uma consulta médica em uma das Unidades de Saúde da Família e havendo a necessidade o paciente será encaminhado ao Centro de Reabilitação Municipal. Com a prescrição médica, o próximo passo é procurar o Centro de Reabilitação Municipal para agendar a primeira consulta, em alguns casos o procedimento já é realizado de imediato.

Canais de comunicação:

Atendimento presencial:

Centro Municipal de Reabilitação, Rua Beraldo Caetano, S/N, Setor Central.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99223-0328

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Conforme a necessidade do paciente

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

4. Praticar exercícios físicos na Academia de Saúde com orientação da profissional de educação física.

O que é o serviço?
As atividades físicas desenvolvidas em grupo são exercícios aeróbicos e anaeróbicos, academia ao ar livre, pilates solo, treinamento de circuito, caminhadas controladas e treino de intensidade. Em casos específicos tem atendimento individualizado com a nutricionista na Academia da Saúde.
Área responsável
Academia da Saúde de Jandaia
Público-alvo
Cidadão
Quem pode solicitar?
Cidadão que deseja adotar hábitos de vida saudável.
Quando solicitar?
Quando desejar participar das atividades físicas disponibilizadas na Academia da Saúde.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- **Documentos:** Para atividades ao ar livre não tem necessidade de apresentação de documentos, para as demais atividades requer o cartão do Sus e atestado médico para atividades físicas.
- **Informações:** Para as atividades desenvolvidas em grupo e sob a orientação da profissional de educação física há limite de vagas.
- **Requisitos:** Para permanecer frequentando as aulas em grupo o participante não pode ter mais que 03 (três) faltas injustificadas durante o mês.

Principais etapas do serviço

Solicitação da atividade;

Inscrição;

Participação nas aulas.

Canais de comunicação:

- **Atendimento Presencial:**
- Academia da Saúde, Avenida B, esquina com Avenida C, Setor Redentor.
- **Atendimento à distância:**
- Telefone:(64) 99223-8522
- **Horário de funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 07h às 19h.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Horário das atividades físicas com acompanhamento da profissional de educação física:

- Período da manhã: Terça a sexta-feira, das 7h20 às 8h20
- Período da tarde: Segunda a quinta-feira, das 17h30 às 18h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

A Academia da Saúde permanece aberta das 07h às 19h para os exercícios ao ar livre.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviço prestado de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



5. Programa Brasil Sorridente – Realização de próteses dentárias

O que é o serviço?
O serviço é prestado mensalmente pela odontóloga que atende na Unidade de Saúde da Família (PSF I-Centro). Cerca de 30 próteses dentárias são entregues aos pacientes do município que fazem parte do Programa Brasil Sorridente.
Área responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Público-alvo
Cidadão que necessita de próteses dentárias.
Quem pode solicitar?
Cidadão que deseja adotar hábitos de vida saudável.
Quando solicitar?
Quando houver a necessidade de usar próteses dentárias. A solicitação pode ser feita de segunda à sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h, Unidade de Saúde da Família (PSF I – Centro).
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Cartão do SUS e documento pessoais.
Principais etapas do serviço

A primeira etapa para aderir ao Programa Brasil Sorridente é procurar a Unidade de Saúde da Família (PSF I-Centro) ou a sede da Secretaria Municipal de Saúde para que seja identificada a necessidade do paciente. Após a triagem a próxima etapa é o agendamento da consulta.

Canais de comunicação:

Atendimento presencial: Unidade de Saúde da Família (PSF I-Centro), Rua José de Faria Campos, nº 50, Centro e na Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes.

Atendimento à distância: Telefones: (64) 99228-9127e (64) 99223-8522.

Horário de Funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O prazo para prestação do serviço depende da complexidade e da saúde bucal do paciente, mas em média são 03 (três) meses para entregar a prótese dentária.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

6. Projeto “Doce Espera”

O que é o serviço?
Serviço humanizado de assistência ao pré-natal com critérios específicos e bonificações para as gestantes participantes.
Área responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Público-alvo
Gestantes
Quem pode solicitar?
As gestantes que realizarem o pré-natal em qualquer uma das Unidades de Saúde da Família (PSFs) do município.
Quando solicitar?
Quando der início ao pré-natal.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos: Cartão do SUS, documento pessoais e caderneta da gestante.

Requisitos: A gestante tem que cumprir o número mínimo de consultas que são 07 consultas médicas, 03 consultas com a enfermeira e 03 consultas com a odontóloga, vacinar, fazer os exames de ultrassonografias e participar dos grupos de gestantes.

Principais etapas do serviço

Iniciar o pré-natal; Cumprir todas as consultas exigidas; Manter o caderneta da gestante organizada; Participar dos grupos da gestantes e do ensaio fotográfico.

Canais de comunicação:

- **Unidade de Saúde da Família – PSF I (Centro)**

Atendimento presencial: Rua José de Faria Campos, n 50, Centro.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99228-9127

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

- **Unidade de Saúde da Família – PSF II (Bela Vista)**

Atendimento presencial: Rua Arena, Quadra 07, Lote, 01, Setor Bela Vista.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99239-7284

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

- **Unidade de Saúde da Família – PSF III (Palmeúna)**

Atendimento presencial: Rua 22, Centro, Distrito de Palmeúna.

Atendimento à distância: Telefone: (64) 99279-6481

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O acompanhamento com a gestante é realizado do início da gestação até o momento do parto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

7. Realização de exercícios de pilates solo com orientação do profissional de educação física

O que é o serviço?
As aulas de pilates solo são realizadas com a orientação de um profissional de educação física e direcionadas para o grupo de mulheres. Em Jandaia, as aulas de pilates solo são na segunda e quarta-feira, das 16h às 19h e em Palmeúna, as aulas são na segunda e quarta-feira, das 08h às 9h.
Área responsável
Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
Público-alvo
Mulheres residentes no município.
Quem pode solicitar?
Qualquer mulher com idade acima de 18 anos e que seja residente no município.
Quando solicitar?
A solicitação pode ser feita nos canais de atendimento, no horário de funcionamento.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Cartão do Sus e documento pessoais.
Principais etapas do serviço
<p>Procurar uns dos canais de atendimento;</p> <p>Fazer a inscrição;</p> <p>Participar das aulas de pilates solo.</p>
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none"> Atendimento presencial: Jandaia-Centro do Idoso, Av. Governador dos Mutirões, s/n, Setor Redentor. Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 12h às 17h. Palmeúna – Unidade de Saúde da Família – PSF III (Palmeúna), Rua 22, Centro, Distrito de Palmeúna. Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Atendimento à distância: Jandaia – Telefone: (64) 99216-4758 Palmeúna – Telefone: (64) 99279-6481
Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
Prazo indeterminado.
Formas de prestação:
Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

8. Programa Saúde na Escola

O que é o serviço?
O Programa Saúde na Escola visa um atendimento multidisciplinar na área da saúde, pois o serviço prestado é realizado preferencialmente no ambiente escolar. Os serviços oferecidos são consultas médicas, palestras, educação em saúde, vacinação, atendimento odontológico e de vigilância em saúde
Área Responsável
Coordenação de Atenção Básica Municipal
Público-alvo
Alunos da rede de ensino pública e privada do município.
Quem pode solicitar?
Os diretores das escolas municipais e privadas.
Quando solicitar?
A demanda é gerida conforme planejamento estratégico entre a Secretaria Municipal de Saúde e as escolas.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Cartão do Sus e matrícula escolar.
Principais etapas do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

<p>Planejamento entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação;</p> <p>Atendimentos;</p> <p>Palestras;</p> <p>Vacinação no ambiente escolar.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento presencial: Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes. • Atendimento à distância: Telefone:(64) 99223-8522
<p>Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:</p>
<p>A prestação de serviço é realizada de forma contínua durante o ano.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Presencial</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Serviços prestados de forma gratuita</p>
<p>Manifestação do usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.</p>

9. Programa Jandaia Aedes Zero

O que é o serviço?
O Núcleo de Vigilância Epidemiológica é uma unidade da Secretaria Municipal de Saúde, que visa atender as ocorrências no âmbito de controle da Dengue, Chikungunya e Zica. Os serviços prestados por esta unidade são visitas domiciliares, inspeção de pontos críticos, combate em áreas de risco de proliferação do mosquito Aedes Aegypti e ações ininterruptas de educação em saúde.
Área responsável
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Público-alvo
Cidadão
Quem pode solicitar?
Qualquer cidadão que necessitar do serviço de combate ao mosquito Aedes Aegypti.
Quando solicitar?
Quando houver suspeita de criadouro do mosquito Aedes Aegypti na própria residência ou em lotes vizinhos que estejam abandonados.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Não necessita de documentos.
Principais etapas do serviço

Planejamento;
 Visitas dos agentes de endemias nas residências;
 Identificação de potencial criador do mosquito;
 Bloqueio com veneno em locais identificados;
 Palestras e ações de educação em saúde.

Canais de comunicação:

Atendimento presencial: Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes ou durante as visitas dos agentes de endemias nas residências.

Atendimento à distância: Telefone:(64) 99223-8522

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

As visitas dos agentes de endemias nas residências são realizadas diariamente e as demais ações seguem um planejamento anual.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

10. Deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento de saúde em outro município

O que é o serviço?
Fornecimento de transporte para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de deslocamento para atendimento de saúde fora do município.
Área responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Público-alvo
Cidadão
Quem pode solicitar?
Pacientes com encaminhamento médico e os que realizam tratamento de hemodiálise.
Quando solicitar?
Quando necessitar do atendimento médico em outro município.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Cartão do SUS, documento de identificação, telefone para contato, comprovante de endereço, pedido de agendamento de consulta externa e relatório médico.
Principais etapas do serviço

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

<p>Solicitação do serviço;</p> <p>Confirmação da vaga e do horário de saída;</p> <p>Deslocamento para outros municípios.</p>
<p>Canais de comunicação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento presencial: Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes. • Atendimento à distância: Telefone:(64) 99223-8522
<p>Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:</p>
<p>O serviço é disponibilizado de segunda a sexta-feira conforme a demanda de pacientes.</p>
<p>Formas de prestação:</p>
<p>Presencial</p>
<p>Taxas e Preços:</p>
<p>Serviços prestados de forma gratuita</p>
<p>Manifestação do usuário</p>
<p>Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.</p>

11. Farmácia Básica Municipal

O que é o serviço?
<p>A Farmácia Básica Municipal serve para armazenar os medicamentos que são distribuídos conforme a necessidade de cada paciente. O registro de entrada e saída dos medicamentos é controlado pela farmacêutica responsável que segue a prescrição médica para distribuição do medicamento ao paciente.</p> <p>Os medicamentos disponíveis para a população através da Assistência Farmacêutica do SUS são os que constam na lista da RENAME: http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/renome.</p>
Área responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Público-alvo
Cidadão
Quem pode solicitar?
Pacientes que necessitam de medicamentos.
Quando solicitar?
Quando necessitar de medicamento prescrito por médico e estejam disponíveis na Farmácia Básica.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Receituário emitido por médico credenciado no SUS, documento de identificação, cartão do SUS, comprovante de endereço.

Principais etapas do serviço

Solicitar o medicamento na Farmácia Básica; Preencher o cadastro; Verificar os documentos e Distribuir o medicamento.

Canais de comunicação:

Atendimento presencial: Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes.

Atendimento à distância: Telefone:(64) 99223-8522

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O medicamento é distribuído no momento da solicitação.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

12. Vigilância Sanitária

O que é o serviço?
A Vigilância Sanitária atua na fiscalização, concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos comerciais e atendimento à população em casos de denúncias que sejam de competência da Vigilância Sanitária. Para a concessão de novos alvarás de funcionamento ou para sua renovação requer a fiscalização no estabelecimento.
Área responsável
Vigilância Sanitária
Público-alvo
Cidadão e empresários
Quem pode solicitar?
Cidadão e empresários
Quando solicitar?
Quando necessitar de serviços prestados pela Vigilância Sanitária.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Documentos para concessão de alvará de funcionamento: Documentos pessoais do proprietário, cartão do CNPJ, comprovante de endereço.
Principais etapas do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Atendimento; Verificação de documentos; Emissão de alvará de funcionamento e Fiscalização.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Vigilância Sanitária, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes.
- **Atendimento à distância:** Telefone:(64) 99223-8522

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Após a fiscalização o alvará de funcionamento é emitido no prazo de 03 (três) dias.
O serviço de fiscalização em casos de denúncia é prestado no prazo de 02 (dois) dias.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Os serviços são prestados de forma gratuita, exceto a emissão de alvará de funcionamento que tem a taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

13. Melhor em Casa

<p>O que é o serviço?</p> <p>O programa Melhor em Casa tem como objetivo humanizar o atendimento de pacientes que demandam tratamento de longa duração, pois a atenção domiciliar visa proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo riscos de infecções.</p> <p>O atendimento do paciente é realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas, nutricionista e por outros profissionais que sejam necessários durante o tratamento de saúde.</p>
<p>Área responsável</p> <p>Central do Programa Melhor em Casa.</p>
<p>Público-alvo</p> <p>Pacientes em situações muito específicas que podem receber o tratamento em seu lar.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p> <p>Os pacientes em situações específicas que atende os requisitos do programa.</p>
<p>Quando solicitar?</p> <p>Quando o paciente necessitar de receber o tratamento de saúde em casa.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p> <p>Requisitos: O paciente deve apresentar dificuldades temporárias ou definitivas para locomover de sua casa até uma unidade de saúde, ou ainda para pacientes que estejam em situações nas quais atenção domiciliar é mais indicada para o seu tratamento.</p> <p>Documentos: Relatório médico informando o quadro clínico do paciente, alta hospitalar e as recomendações necessárias no tratamento domiciliar, documentos pessoais, cartão do SUS e comprovante de endereço.</p>

Principais etapas do serviço
Solicitação do serviço; Encaminhamento do paciente para Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD); Verificação dos requisitos do programa; Concessão da alta hospitalar; Tratamento médico e com demais profissionais no aconchego do lar do paciente.
Canais de comunicação:
<p>Atendimento presencial:</p> <p>Hospital Municipal, Avenida Governador dos Mutirões, S/N, Setor Redentor.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Paraíba, s/n, Daniel Gomes.</p> <p>Atendimento à distância:</p> <p>Telefone: (64) 99228-5824.</p>
Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
Durante o tratamento de saúde que o paciente necessitar.
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviços prestados de forma gratuita.
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Transporte estudantil de alunos e universitários

O que é o serviço?
O transporte municipal tem por finalidade transportar de forma segura e garantir aos alunos residentes na zona rural do município de Jandaia condições adequadas ao acesso à escola e aos alunos universitários garantir o acesso ao ensino superior nas universidades e faculdades localizadas na cidade de Goiânia-GO e São Luís de Montes Belos-GO.
Área responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Público-alvo
Educandos e universitários que necessitam do transporte municipal.
Quem pode solicitar?
Pais/responsáveis e aluno universitário, que residem no próprio município.
Quando solicitar?
No momento da matrícula, em qualquer uma das unidades municipais de ensino. Para os alunos universitários a solicitação é realizada na Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- **Aluno da rede pública municipal**

Documentos: Matrícula do educando e comprovante de endereço.

Requisitos: O educando tem que ter residência comprovada na zona rural e a residência deve estar dentro dos limites territoriais do Município.

- **Aluno universitário**

Documentos: Comprovante de matrícula, documentos pessoais e comprovante de endereço.

Informações: O aluno universitário precisa renovar a cada 06 (seis) meses o requerimento do transporte.

Principais etapas do serviço

Matrícula na rede pública de ensino;

Participar do processo seletivo semestral do Transporte Universitário.

Canais de comunicação:

- **Aluno da rede pública municipal**

Unidades de ensino:

CMEI JOÃO LEONOR DE OLIVEIRA

Atendimento presencial: Rua F-2, QD. 3, LT. 3 – Setor Cristo Redentor.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99212-8660

E-mail: cmeljaoleonordeoliveira@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Berçário – crianças de zero a onze meses.
Agrupamento I – 1 ano a 1 ano e 11 meses.
Agrupamento II – 2 anos a 2 anos e 11 meses
Agrupamento III – 3 anos a 3 anos e 11 meses
Jardim I – crianças de quatro anos.
Jardim II – crianças de cinco anos.

CRECHE LAR SAGRADA FAMÍLIA

Atendimento presencial: Av. Galdino Antônio de Souza, QD. 13, LT. 11, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99218-3343

E-mail: crechejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07h às 18h

Ensino Ofertado:

Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.

Ensino Fundamental I

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I e II

- **Aluno universitário**

Atendimento presencial:

Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-4340

E-mail: smejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço prestado é contínuo de acordo com a necessidade do aluno, pois visa garantir condições adequadas de acesso à Escola.

Formas de prestação:

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

2. Educação infantil (Creche e Pré-escola)

O que é o serviço?

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.
(Art. 29 da Lei nº9.394 de 20/12/96)

É assegurado ao aluno devidamente matriculado em instituição de ensino pública o direito de aprendizagem e desenvolvimento, conforme proposta pedagógica desenvolvida pelos docentes. Na educação infantil a criança interage com o grupo, participa de atividades e brincadeiras pedagógicas, aprende a expressar suas vontades e conviver em sociedade.

Área responsável

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Público-alvo

Crianças de zero a cinco anos.

Quem pode solicitar?

Pais/responsáveis legais pela criança.

Quando solicitar?

A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo:

Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.

Principais etapas do serviço

Estar devidamente matriculado;
 Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar;
 Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar;
 Cumprir com os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança: 1. Conviver, 2. Brincar, 3. Participar, 4. Explorar, 5. Expressar e 6. Conhecer-se.

Canais de comunicação:

CMEI JOÃO LEONOR DE OLIVEIRA

Atendimento presencial: Rua F-2, QD. 3, LT. 3 – Setor Cristo Redentor.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99212-8660

E-mail: meijoaoleonordeoliveira@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Berçário – crianças de zero a onze meses.

Agrupamento I – 1 ano a 1 ano e 11 meses.

Agrupamento II – 2 anos a 2 anos e 11 meses

Agrupamento III – 3 anos a 3 anos e 11 meses

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

CRECHE LAR SAGRADA FAMÍLIA

Atendimento presencial: Av. Galdino Antônio de Souza, QD. 13, LT. 11, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99218-3343

E-mail: crechejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07h às 18h

Ensino Ofertado:

Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No decorrer do ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

3. Ensino Fundamental I– Anos Iniciais

O que é o serviço?

“Esse serviço corresponde é constituído do 1º ao 5º ano. Sendo:

1º ano do Ensino Fundamental – é um serviço que tem como finalidade introduzir o aluno de seis anos de idade no universo das letras e números através de conteúdos lúdicos. Neste ano, o aluno é preparado para distinguir desenho da escrita, estabelecer correspondência entre o valor sonoro das letras e identificar objetos. Ou seja, prepara e apresenta as bases dos futuros conteúdos que lhe serão ensinados nos próximos anos.

2º ano do Ensino Fundamental I – é um serviço que tem como objetivo dar início a alfabetização dos alunos. Recomendado para crianças de sete anos de idade, esta série auxilia os alunos a decodificarem e terem fluência de leitura, desenvolve a formação de leitor, habilidades de escrita, elaborar pequenos cálculos matemáticos entre outros aspectos.

3º ano do Ensino Fundamental I – neste ano ocorre a sistematização e a consolidação dos conhecimentos relacionados a leitura e a escrita, assim como outros aspectos como a compreensão de estrutura, coerência e coesão do texto, conceitos matemático reforçando os cálculos de adição, subtração e multiplicação.

4º ano do Ensino Fundamental I – estipulado para as crianças com nove anos de idade, tem como finalidade aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridos na área da linguagem, com ênfase na leitura e na interpretação de diferentes portadores de texto. Além disso, busca qualificar a escrita, nos aspectos de vocabulário, conteúdo, estrutura, coerência e coesão textual. Na área da matemática, ocorre a sistematização das quatro operações e resolução de problemas matemáticos.

5º ano do ensino fundamental I – encerra a etapa conhecida como anos iniciais do Ensino Fundamental. Nesta série procura-se ampliar e aprofundar conceitos, considerando o processo de ensino e aprendizagem realizados nos anos anteriores, além disso é um ano de transição para os anos finais do Ensino Fundamental.

Área responsável

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Público-alvo
Alunos de (06) seis a (10) dez anos de idade. Resolução CNE/CEB 2/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de outubro de 2018, Seção 1, p. 10.
Quem pode solicitar?
Pais/responsáveis legais pelo aluno.
Quando solicitar?
A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo: Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.
Principais etapas do serviço
Estar devidamente matriculado. Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar. Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar. Ter conhecimento cognitivo conforme o esperado para cada ano escolar.

Canais de comunicação:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
No decorrer do ano letivo.
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviços prestados de forma gratuita.
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

4. Ensino Fundamental II – Anos Finais

O que é o serviço?
No Ensino Fundamental II ocorre a sistematização das disciplinas a serem aplicadas. Nesta fase os alunos são orientados por uma quantidade maior de professores que aplicam o conteúdo programático atendendo as especificações de cada disciplina. A finalidade é garantir um ensino com qualidade e preparar o aluno para o próximo ano.
Área responsável
Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Público-alvo
Alunos de 11 a 14 anos de idade. De acordo com o art. 4º “O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010”. (*) Resolução CNE/CEB 2/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de outubro de 2018, Seção 1, p. 10.
Quem pode solicitar?
Pais/responsáveis legais pelo aluno.
Quando solicitar?
A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo: Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.

Principais etapas do serviço

Estar devidamente matriculado.
 Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar.
 Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar.
 Ter conhecimento cognitivo conforme o esperado para cada ano escolar.

Canais de comunicação:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeína

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No decorrer do ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

5. Acompanhamento Pedagógico

O que é o serviço?

É uma estratégia de intervenção que auxilia alunos e alunas com demandas específicas no âmbito da aprendizagem. Mediante um planejamento individualizado, cada aluno (a) conta com uma equipe de pedagogas especializadas, que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar as rotas de aprendizagem de cada sujeito e, conseqüentemente, intervir para que os avanços aconteçam.

Para isso, desenvolvemos atividades específicas para cada demanda, avaliações periódicas, planejamento de rotinas, estratégias de estudo, visitas às escolas, visitas domiciliares, reunião com os familiares, além de auxílio pedagógico em adaptações curriculares, caso seja necessário.

Área responsável

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Público-alvo

Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II).

Quem pode solicitar?

Secretária de Educação, Diretor, Coordenadores, Professores, pais e alunos. Haja visto que, para compreender o processo de ensino-aprendizagem, é necessário considerar primeiramente que todos aprendem, mas no seu tempo, da sua maneira e de acordo com suas necessidades. Diante disso, o acompanhamento pedagógico é um grande aliado, que ajuda a compreender todas as etapas educacionais.

Também é importante destacar que existem formas de ensinar e aprender, ou seja, cada pessoa alcança as propostas pedagógicas conforme suas limitações e potencialidades.

Assim, ao considerar a complexidade que envolve esse contexto, o acompanhamento pedagógico mostra-se essencial para alunos e visa facilitar e orientar todo o percurso traçado por eles, especialmente na educação básica, que demanda um olhar mais atencioso por atender crianças e adolescentes em formação.

Quando solicitar?

Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno.

Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Tal serviço se dá mediante a frequência escolar diária na escola, pelo professor, coordenador, secretaria de educação.

Principais etapas do serviço

Diagnóstico.

Investigação da aprendizagem.

Análise do plano de aula.

Observação em sala.

Realização de devolutiva ao professor.

Ensino focado nas dificuldades específicas

Conhecimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Currículo Referência.

Organização da sala de aula.

Relacionamento entre professor e alunos.

Interação dos alunos com o conteúdo.

Interação entre os alunos.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**

Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

- **Atendimento à distância:**

Telefone: (64) 99213-4340

E-mail: smejandaia@hotmail.com

- **Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No dia a dia da escola, durante todo o ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

6. Projeto Aprendizagem – Ensino x Aprendizagem

O que é o serviço?

É um serviço prestado aos educandos do 1º ao 9º do ensino fundamental e tem como objetivo garantir e assegurar acompanhamento pontual para propor intervenção pedagógica, bem como garantir uma prática docente eficaz, de modo que todos os envolvidos se comprometam com as atividades de sala de aula e com os resultados de aprendizagem dos estudantes. É composto por quatro eixos norteadores.

Currículo Referência/DCGO

Formação Continuada dos Professores

Turno de Ampliação da Aprendizagem

Sistemática de Acompanhamento Pedagógico

Área responsável

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Escola Municipal Professora Elza Rodrigues Troncoso Cunha

Escola Municipal Professor Olívio Martins da Silva

Instituto de Educação Francisco Moura

Público-alvo

Alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 7º ano).

Quem pode solicitar?

Secretaria Municipal de Educação e as escolas que ofertam o Ensino Fundamental.

Quando solicitar?

Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno.

Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Estabelecer a parceria entre Secretaria Estadual de Educação de Goiás e Secretaria Municipal de Educação.

Principais etapas do serviço

I – Adotar o Currículo Referência da Rede Estadual de Ensino que é o referencial que determina as competências a serem adquiridas em cada etapa durante o ano letivo;

II – Propiciar a Formação Continuada dos Professores que tem como objetivo a atualização do conhecimento e das informações e deve ser proposta por todas as instâncias da Secretaria (SEMED e UE), para subsidiar o trabalho do professor. Devendo ser realizada por meio de encontros/reuniões para estudo e planejamento de ações.

III – Viabilizar o aumento de 10 horas/aulas na carga horária dos professores para realização do turno ampliado da aprendizagem que tem como objetivo aumentar o tempo de atendimento de todos os estudantes das turmas de 1º ao 5º ano para ampliação da aprendizagem e a recuperação imediata daqueles com dificuldades de acompanhamento às aulas, auxiliar e assessorar na execução do trabalho pedagógico, buscando elevar os resultados no processo ensino aprendizagem, pois é necessário o domínio dos conhecimentos relevantes para que os estudantes se tornem cidadãos autônomos que atendam à sociedade do Século XXI.

IV – Adotar a Sistemática de Acompanhamento Pedagógico que são instrumentos de avaliação e gerenciamento que utilizam os dados coletados para o planejamento de ações pedagógicas conjuntas, sendo:

Quadro de enturmação

Cadastro das turmas informando a quantidade de alunos matriculados.

Para cada turma da escola o cadastro é realizado apenas uma vez no sistema.

A opção correção de fluxo somente será permitida para turmas do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental de 1º ao 5º e 6º ao 9º ano, respectivamente.

Apesar de não ser informado o mês no cadastro do quadro de enturmação, o sistema considera que os dados inseridos se referem ao início do período do ano letivo atual.

A quantidade de alunos matriculados informada será utilizada no cadastro do gerenciamento mensal do mês de fevereiro (apenas nesse mês, pois nos outros meses são utilizados dados do próprio gerenciamento mensal).

Gerenciamento mensal

Instrumento utilizado para acompanhar a movimentação de alunos (transferências, recebimentos), como também para verificar indicadores de diversas características como leitura e escrita, sequência numérica, etc.

O cadastro do gerenciamento mensal inicia-se no mês de fevereiro e somente é utilizado para turmas do ensino fundamental de 1º ao 5º ano. Não existe gerenciamento mensal para turmas de 6º ao 9º ano.

O cadastro é feito mensalmente para todas as turmas cadastradas no quadro de enturmação e o valor da matrícula atual de um mês será o valor da matrícula inicial do mês seguinte, exceto para o mês de março, no qual a matrícula inicial será o total de alunos informado no quadro de enturmação.

Resumo da avaliação bimestral

Instrumento utilizado para registrar a quantidade de alunos com desempenho abaixo da média em diversas disciplinas.

O cadastro é feito bimestralmente e a quantidade atual de alunos matriculados e o total de alunos com necessidades especiais são recuperados do mês que coincide com o término do bimestre, por exemplo, se o cadastro for referente ao 1º bimestre, os dados são recuperados do gerenciamento mensal do mês de maio, pois maio é o mês que termina o 1º bimestre e assim sucessivamente.

Somente são recuperados do gerenciamento mensal dados referentes às turmas de 1º ao 5º ano, pois para as turmas de 6º ao 9º ano não existe esse cadastro. Nesse caso os dados são informados pelo próprio usuário.

Coordenador Regional/Municipal

Instrumento utilizado para relatar as dificuldades encontradas no município ou na subsecretaria (regional) e as intervenções adotadas pelos mesmos.

O cadastro é feito bimestralmente e para cada dificuldade é obrigatório existir uma intervenção.

Diagnóstico final

Os usuários com nível diferente de administrador só podem acessar as escolas de sua respectiva subsecretaria.

Quando o usuário vai ativar uma escola, o sistema verifica seu nível e, se for diferente de administrador, uma página será exibida para que ele escolha à qual subsecretaria pertence.

Caso o usuário tenha escolhido a subsecretaria errada no momento do cadastro, somente os usuários com nível administrador poderão alterar o cadastro daquele usuário para sua subsecretaria correta. Esta operação é feita através do menu vincular usuários à subsecretaria.

Canais de comunicação:

Nas escolas onde são ofertadas as referidas etapas de ensino.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo o calendário escolar.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

7. Atendimento Educacional Especializado/ Projeto Educacional

O que é o serviço?
O Atendimento Educacional Especializado é um serviço da Educação Especial para atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais durante sua vida escolar. Seu objetivo é eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação.
Área responsável
Secretaria Municipal de Educação e Escolas
Público-alvo
Os alunos com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA) e alunos com altas habilidades/ super dotação são público-alvo do Atendimento Educacional Especializado
Quem pode solicitar?
Diretores, Coordenadores, Professores, Pais/responsáveis, mediante laudos apresentados.
Quando solicitar?
Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno. Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Mediante a comprovação/Laudo médico.

Principais etapas do serviço

1º-Identificar as necessidades de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / super dotação.

2º- Elaborar plano de atuação de AEE propondo serviços de acessibilidade ao conhecimento.

3º- Produzir um material acessível para esse aluno

4º- Adquirir e identificar materiais de apoio como software, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros

5º- Acompanhar o uso dos materiais na sala de aula do ensino regular.

6º- Orientar professores do ensino regular e famílias dos alunos a utilizar materiais e recursos;

7º- Promover a formação continuada para os professores do AEE e do ensino comum, bem como para a comunidade escolar geral.

Canais de comunicação:

Nas escolas onde o Projeto Educacional é ofertado e na Secretaria Municipal de Educação.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo o calendário escolar.

Formas de prestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogia> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

8. Merenda Escolar

O que é o serviço?
Tem como serviço contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
Área responsável
Secretaria Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.
Público-alvo
Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.
Quem pode solicitar?
Alunos devidamente matriculados na rede de ensino do município.
Quando Solicitar?
Quando frequentar a rede de ensino do município.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Estar devidamente frequentando as aulas.

Principais etapas do serviço

Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
 Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
 Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Canais de comunicação:

Nas escolas municipais.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo dias letivos e cardápio.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

9. Escolinha de futebol, futsal e vôlei feminino

O que é o serviço?

O Departamento de Esportes oferece para as crianças e jovens atividades esportivas de futebol, futsal e vôlei. O objetivo é incentivar o bom rendimento escolar, a integração entre o grupo, promover programas esportivos e de recreação e planejar campeonatos e amistosos para incentivar a prática esportiva.

- **As aulas na Escolinha de Futebol são em:**
Jandaia – Segunda e quinta-feira, das 07h30 às 09h30
Palmeúna – Sexta-feira, das 08 às 10h
- **As aulas na Escolinha de Vôlei Feminino são em:**
Jandaia – Terça-feira, das 15h às 20h
- **As aulas na Escolinha de Futsal Masculino são em:**
Jandaia – Segunda, das 18h às 20h

Área responsável

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Público-alvo

Crianças, adolescente e jovens de 06 a 18 anos.

Quem pode solicitar?

Os pais/responsáveis, adolescentes e jovens.

Quando solicitar?

Quando desejar participar das aulas oferecidas pelas escolinhas de futebol, futsal e de vôlei.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço e comprovante de matrícula.

Principais etapas do serviço

Realização da matrícula;
Análise dos documentos;
Autorização para participar das atividades.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**
Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.
No Estádio Municipal ou no Ginásio de Esporte nos horários das aulas.
- **Atendimento à distância:**
Telefone: (64) 99213-4340 / (64) 98136-7378

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é prestado de forma contínua.

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO

1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

O que é o serviço?
<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento aos usuários (comunidade) e beneficiários do Programa Bolsa Família; • Visitas domiciliares para averiguação do cumprimento das condicionalidades (saúde e educação); • Visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade social; • Visitas domiciliares para concessão de benefícios eventuais e medicamentos; • Visitas domiciliares a pedido do Ministério Público e Poder Judiciário; • Visitas domiciliares a pedido do Conselho Tutelar; • Acompanhamentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • Trabalho Sócio educativos nas escolas; • Encaminhamento para tratamento e/ou internação de drogas e alcoolismo; • Elaboração de Projetos Sociais; • Palestras e reuniões socioeducativas com a comunidade; • Formalização de processos para aposentadoria (LOAS).
Área responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho
Público-alvo
Famílias em risco/situação de vulnerabilidade social.
Quem pode solicitar?

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

Famílias em risco/situação de vulnerabilidade social ou que atenda os critérios específicos de cada programa ou benefício. De forma geral famílias que possuem renda per capita de até meio salário mínimo ou dois salários mensais.

Quando solicitar?

Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização de dados.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Possuir documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de Endereço) sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.

Principais etapas do serviço

Acolhimento;
 Triagem de documentação e de serviço solicitado;
 Avaliação e encaminhamento ao setor responsável para o atendimento;
 Orientação sócio assistencial;
 Orientação psicossocial;
 Inclusão no Programa de Atenção Integral à Família (PAIF);
 Acompanhamento da família quando necessário.

Canais de comunicação:

Atendimento presencial: Cras, Praça Presidente Kennedy, QD. 25 LT. 01, Daniel Gomes

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 07h30 às 18h30

Atendimento à distância:

Telefones: 64 99216-5145

E-mail: crasjandaia@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
O serviço é prestado de forma contínua.
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviços prestados de forma gratuita.
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

2. Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

O que é o serviço?

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Realização do Cadastro Único para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, tais como: concessão de benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Área responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho

Público-alvo

Famílias em risco/situação de vulnerabilidade social.

Quem pode solicitar?

Famílias em risco/situação de vulnerabilidade social ou que atenda os critérios específicos do Cadastro Único.

Quando solicitar?

Quando precisar acessar uma das políticas públicas do governo federal e estadual.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Informações: Para se inscrever no Cadastro Único, é necessário que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família

para o entrevistador. Essa pessoa denominada de Responsável pela Unidade Familiar, deve ter pelo menos 16 anos. O responsável é quem poderá garantir que as informações comunicadas durante a entrevista são verdadeiras, além de se comprometer a atualizar o cadastro a cada 02 (dois) anos ou sempre que houver necessidade.

Documentos: CPF, RG, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Carteira de Trabalho e Comprovante de Endereço (conta de luz).

Principais etapas do serviço

Solicitação;
Avaliação dos documentos;
Verificação dos requisitos;
Preenchimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:** Centro Público Municipal (Departamento de Vigilância Sócio Assistencial), Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 64, QD. 03 D, Centro.
- **Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira das 07h30 às 18h30
- **Atendimento à distância:**
- **Telefones:** (64)99279-3876

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é prestado de forma contínua.

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

O que é o serviço?
Desenvolver várias atividades que visam inserir a usuário em um contexto social com estreitamento de laços, construindo ou fortalecendo a convivência, social e comunitária, com os grupos de crianças, adolescentes/ jovens e idosos.
Área responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho
Público-alvo
Crianças com idade a partir de 7 anos, encaminhadas pelo CRAS.
Quem pode solicitar?
Usuários encaminhados pelo CRAS.
Quando solicitar?
Quando houver necessidade de algum dos serviços prestados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Documentos pessoais, comprovante de endereço e inscrição no NIS.
Principais etapas do serviço
Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento e participação de atividades como oficinas variadas, passeios, dança, festas comemorativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Canais de comunicação:

Atendimento presencial: Cras, Praça Presidente Kenedy, QD. 25 LT. 01, Daniel Gomes

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 07h30 às 18h30

Atendimento à distância:

Telefones: 64 99216-5145

E-mail: crasjandaia@outlook.com

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Após a inscrição o serviço é prestado de imediato.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Atendimento Gratuito

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170